TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Geminiano - PI, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como disposto na Lei nº 14.133/21, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, no exercício de sua autotutela, determina **REVOGAÇÃO** da **DISPENSA ELETRÔNICA de n° 009/2026**, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA CONTEMPLANDO O SISTEMA DE INTEGRADO DE ENSINO COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO-PI.

Considerando que o presente termo de **REVOGAÇÃO** está fundamentado nas disposições contidas no art. 71 da Lei 14.133/21, por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública (inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a referida decisão está sendo tomada, tendo em vista as razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, já que:

1) Não houve prejuízo ao erário público;
2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;
4) A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório;
5) Só há contraditório antecedendo a revogação quandohá direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado

Publique-se e cumpra-se.

Geminiano-PI, 21 de julho de 2026.

_____

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal